



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

PROJETO DE LEI Nº. ____/2020

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes – APAE DE BANDEIRANTES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes – APAE DE BANDEIRANTES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2020.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:
dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br
www.al.to.gov.br



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes, é uma associação, filantrópica de caráter, com atuação nas áreas de Assistência Social, educação, saúde, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e á construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação tem os seguintes objetivos:

I – Promover a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes pleno exercício da cidadania.

II – Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAE do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

III – Atuar na definição da política municipal de atendimento á pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do estado coordenado e fiscalizando sua execução.

IV_ Articular junto aos poderes públicos municipais e entidade privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos.

O trabalho realizado pela Associação é serio e de grande relevância social, dado que contribui significativamente para o desenvolvimento de seus associados e da comunidade em que esta inserida.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:

dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br

www.al.to.gov.br



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

Diante do exposto, proponho aos ilustres Pares deste Parlamento a aprovação da presente propositura, para torná-la de Utilidade Pública Estadual, objeto do presente Projeto de Lei, observando as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 - Fax (63) 3218-4033 – E-mail:
dep.eduardo.dertins@al.to.gov.br
www.al.to.gov.br